

PORTARIA CRC SP N.º 017/2024, DE 07/02/2024

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA
CONTABILIDADE ELEITORAL.**

CONSIDERANDO que o envolvimento cada vez maior de Conselheiros e Colaboradores constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão e em atendimento a legislação pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividades do programa de educação continuada referentes à prestação de contas eleitorais, e;

CONSIDERANDO que o CRCSP tem participação institucional de promover a educação profissional continuada com foco nas prestações de contas dos partidos, bem como, ações que possam viabilizar a eleição de candidatos com interesses mútuos para a classe contábil;

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Regimento Interno, delibera:

Artigo 1º. Instituir o **GRUPO DE TRABALHO PARA CONTABILIDADE ELEITORAL**, com a seguinte composição:

Coordenador	Vera Lucia Vada
Vice-coordenador	Aleksandro da Silva Santos
Membros	Alexandre Augusto Coimbra
	Caio Martins dos Santos
	Jairo Balderrama Pinto
	Marcelo Viaro Berlofffa
	Ronnie Acquesta Gongora
Colaborador	Alexandre Di Pietra

Artigo 2º. O Grupo de Trabalho terá como objetivo apresentar proposta para difundir a legislação pertinente, fomentando oportunidades de trabalho e valorização profissional na realização de trabalhos voltados para a prestação de contas dos candidatos e partidos políticos, mediante a realização de atividades de educação profissional continuada.

Artigo 3º. O Grupo de trabalho ora constituído terá duração até 31.12.2025, devendo reportar-se ao Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, e terá o suporte do Departamento de Fiscalização, durante a realização dos trabalhos.

PORTARIA CRC SP N.º 017/2024, DE 07/02/2024

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA
CONTABILIDADE ELEITORAL.**

Artigo 4º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Contador JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA
Presidente